



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01691

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2026.

Ao Senhor
Oldair Primieri
Contador
Contabilidade

Assunto: Análise Contábil CC 020/2026 - Recapeamento Asfáltico da ERS 444
(Estrada do Vinho)

Prezado

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, apresentar os documentos de habilitação da empresa ENCOPAV, referente a CC 020/2026, este em andamento. Solicito, em consonância aos requisitos de qualificação econômico-financeiro, dispostos no subitem 6.1.3 do edital, análise e parecer acerca das documentações anexadas pelo licitante, para que se comprove que os mesmos atendem os requisitos da habilitação. Deste modo, aguardo o retorno com a maior brevidade e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Janquiel Cristofoli
Assessor Administrativo



Assinado com senha por JANQUIEL CRISTOFOLI.
Documento Nº: 221089-6207 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=221089-6207>

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINOFI202601691A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2026/02098

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01691, 18/09/26 - SEFIN.

PARECER TÉCNICO

Objeto: Execução de recuperação mediante recapeamento asfáltico da ERS 444, denominada atualmente de Estrada do Vinho.

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.061.493/0001-70,

referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 020 /2026, em estrita observância ao item 6.1.3 do referido edital.

O Parecer Técnico com a demonstração dos cálculos efetuados encontra-se anexado aos autos, localizado junto aos "**arquivos auxiliares**" deste processo.

- assinado eletronicamente -

Oldair Primieri
Contador



SEFINDES202602098A



Assinado com senha por OLDAIR PRIMIERI.
Documento Nº: 221258-6207 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=221258-6207>

Classif. documental

00.01.01.01



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves**

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.061.493/0001-70, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 020/2026. **Objeto: Execução de recuperação mediante recapeamento asfáltico da ERS 444, denominada atualmente de Estrada do Vinho,** conforme item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

Análise: Certidão apresentada sem restrições

- b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

Análise: Documentação apresentada sem restrições

- c) Índices para análise da situação financeira ano 2025:

$$LC = AC / PC$$

$$LC \text{ 2025} = 54.559.598,33 / 34.353.908,72$$
$$LC \text{ 2025} = 1,59$$

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG \text{ 2025} = (54.559.598,33 + 5.672.161,55) / (49.795.731,80 + 0,00)$$
$$LG \text{ 2025} = (60.231.759,88) / (49.795.731,80)$$
$$LG \text{ 2025} = 1,21$$

$$GE = (PC + PELP) / AT$$

$$GE \text{ 2025} = (49.795.731,80 + 0,00) / 110.841.497,68$$
$$GE \text{ 2025} = 0,45$$

Análise: Índices adequados aos valores mínimos e máximo previstos em Edital.

d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

d.1): Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

Índice Percentual = PL / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = 61.045.765,88 / 5.144.109,78

Índice Percentual 2025 = 1186,71%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

d.2): Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

Índice Percentual = (AC - PC) / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = (54.559.598,33 - 34.353.908,72) / (5.144.109,78)

Índice Percentual 2025 = (20.205.689,61) / (5.144.109,78)

Índice Percentual 2025 = 392,79 %

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2026.

OLDAIR

PRIMIERI:904

06818053

Assinado de forma
digital por OLDAIR

PRIMIERI:90406818053

Dados: 2026.09.18

15:09:12 -03'00'

Oldair Primieri

Contador CRC/RS-091476/O7